



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 199/2023
DE 31 DE JULHO DE 2023.

EXONERA *ADRIANA SILVA SANTOS* SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **ADRIANA SILVA SANTOS**, portadora do RG.: [REDACTED] SSP/SE e inscrita no CPF [REDACTED] do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 31 de julho de 2023.


VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL